



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Prefeito

LEI N. 1.309, DE 13 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 116.375,82 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Autoria: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 12ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de julho de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 116.375,82 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), destinado às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2018:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.13.00	02.000.0000		R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.13.00	02.000.0000		R\$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.93.00	02.000.0000		R\$ 63.175,82	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ESTADO NÃO UTILIZADOS EM 2017.
01.24.01	23.695.0112.2.054	3.3.50.92.00	01.000.0000		R\$ 7.200,00	PAGAMENTO DE PARCELA DO CONVÊNIO COM SANTOS & REGIÃO CONVENTION DO PERÍODO DE 18/10/2016 À 30/12/2016
01.25.01	10.301.0122.1.051	4.4.90.39.00	05.000.0000		R\$ 4.000,00	COMPRA DE LICENÇA DE SOFTWARE DE SERVIDOR - GABINETE TIPO RACK
01.25.01	10.302.0124.2.066	4.4.90.52.00	01.000.0000		R\$ 7.000,00	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL
				TOTAL	R\$ 116.375,82	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.93.00	02.000.0000	52	R\$ 52.556,65	VINCULADO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Prefeito

01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	157	R\$ 35.000,00	VINCULADO
01.24.01	23.695.0112.2.054	3.3.40.41.00	01.000.0000	481	R\$ 7.200,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.30.00	01.000.0000	605	R\$ 7.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 4.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BLINV - ESTRU. REDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - EQTOS / 2012 - BB 14.552-1
					R\$ 86,28	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS/PSB - BB 18.280-X
					R\$ 1.173,91	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS/PSEMC - BB 18.281-8
					R\$ 9.358,98	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS/PSEAC - BB 18.282-6
				TOTAL	R\$ 116.375,82	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de julho de 2018. (PA n. 68/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município